



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 60/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificação da Resolução/CONSUP nº 42/2019 que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Secretaria Escolar, modalidade a Distância, conforme documento anexo (Processo nº 23327.001021/2019-83).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/12/2019 15:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11641

Código de Autenticação: 044614a676

